Ata sucinta da 32ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 29/09/2022, convocada para as 18h. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h15min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 32ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. A Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro participou mediante videoconferência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para a oração do Pai Nosso. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente realizou a leitura do Projeto de Resolução n° **40/2022**, que regulamenta os procedimentos para indicação, análise e incorporação ao orçamento das emendas orçamentárias de cumprimento obrigatório, denominadas emendas impositivas, nos termos da Lei Orgânica. Este projeto, de autoria da Mesa Diretora, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, solicitou-me que fizesse a leitura do parecer da Comissão Especial ao Projeto de Resolução n° **37/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Raniere Leonardo de Andrade Santos. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em única discussão e votação os Projetos de Resolução n° **35/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Diogo Martins de Matos. Em discussão, manifestou-se o Vereador José Roberto Lourenço Júnior. Em votação, foi aprovado por unanimidade; n° **36/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Leandro Marcos Costa. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho e Suellenn Christina Nascimento Monteiro. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente passou à única discussão e votação dos seguintes Vetos: Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº **08/2022**, que altera a Lei Municipal nº 3.199/2008, para prorrogar o prazo para o INSS iniciar a construção de sua sede própria em terreno doado pelo Município. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, José Gonçalves Osório Filho, Paulo Augusto Malta Moreira e Ana Maria Ferreira Proença. Em votação nominal por ordem de sorteio, o veto foi rejeitado com 7 votos contrários dos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, Sérgio Antônio de Moura, Wagner Luiz Tavares Gomides, José Roberto Lourenço Júnior, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Paulo Augusto Malta Moreira e Suellenn Christina Nascimento Monteiro e 6 votos favoráveis dos Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, Raimunda da Conceição Gomes, André Pessata Nascimento, Ana Maria Ferreira Proença, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho; Veto Parcial ao Projeto de Lei Substitutivo do Legislativo nº **3.919/2022**, que cria o Festival Anual de Fotografia de Ponte Nova e dá outras providências. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, Wagner Luiz Tavares Gomides, Paulo Augusto Malta Moreira,

Raimunda da Conceição Gomes, Ana Maria Ferreira Proença. Em votação nominal por ordem de sorteio, o veto foi mantido por unanimidade tendo voto favorável dos Vereadores Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, José Gonçalves Osório Filho, José Felipe Santiago Filho, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, José Roberto Lourenço Júnior, Raimunda da Conceição Gomes, André Pessata Nascimento, Paulo Augusto Malta Moreira, Ana Maria Ferreira Proença, Wellerson Mayrink de Paula e Wagner Luiz Tavares Gomides; Veto Parcial ao Projeto de Lei Substitutivo do Legislativo nº **3.920/2022**, que altera a Lei Municipal nº 4.432/2020, que institui a Semana Municipal de Literatura Brasileira e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação nominal por ordem de sorteio, o veto foi mantido por unanimidade tendo voto favorável dos Vereadores José Roberto Lourenço Júnior, José Felipe Santiago Filho, Wellerson Mayrink de Paula, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, José Gonçalves Osório Filho, Ana Maria Ferreira Proença, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Paulo Augusto Malta Moreira, Sérgio Antônio de Moura, Raimunda da Conceição Gomes e Wagner Luiz Tavares Gomides. Por fim, o Presidente convidou à Tribuna Livre o Senhor José Alfredo Padovani, Diretor do FERROPON – Núcleo de Preservação Ferroviária de Ponte Nova, que tratou sobre o tema “Memória Ferroviária de Ponte Nova”. Quanto ao assunto manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, Paulo Augusto Malta Moreira, Wellerson Mayrink de Paula e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h29min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 03 de outubro, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 03/10/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário